



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - JM



RESOLUÇÃO COEC Nº 46

Altera o art. 5º da Resolução Coec nº 32.

O Colegiado do curso de Engenharia de Computação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 108ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo único. Alterar o art. 5º da Resolução Coec nº 32 (TCC): de “*Estão autorizados a orientar alunos matriculados em disciplinas de TCC-I e TCC-II professores efetivos lotados no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA)*” para “*Estão autorizados a orientar alunos matriculados em disciplinas de TCC-I e TCC-II professores efetivos lotados na UFOP*”.

João Monlevade, 22 de abril de 2026.

GILDA APARECIDA DE ASSIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Gilda Aparecida de Assis, COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, em 24/04/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1095273** e o código CRC **C688104B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.013032/2021-03

SEI nº 1095273

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1542 - www.ufop.br